



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



São Francisco de Paula/RS
RUA PINHEIRO MACHADO, Nº.360
FONE/FAX: 54.3244.2211
www.camarasfp.com.br

Protocolo n. 128 / 2013

Data 13/05/2013

Encaminhado por : Câmara de Vereadores

- () Projeto de Lei de Origem Executiva n. ___/2013
() Projeto de Lei de Origem Legislativa n. ___/2013
() Projeto de Resolução de Origem Legislativa n. ___/2013
() Projeto de Decreto de Origem Legislativa n. 03/2013

Recebido por	Data de entrada	Rubrica	Encaminhado à	Data de saída	Rubrica
<u>Câmara</u>	<u>13.05.13</u>		<u>Câmara</u>	<u>13.05.13</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2013.

Data de Apresentação: 13/05/2013

Data da Sessão: 13/05/2013

Matéria:

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

Regime de Tramitação: (X) Normal (...) Urgência

Relatoria:

Homero Costa da Silva

Roberto Monaco Lopes – PP

José Luís Ferreira de Souza – PSC

Votação:

(~~X~~) Aprovado por Unanimidade. Votos: ... 9 ...

(....) Aprovação Parcial. Votos:

(....) Rejeitado. Votos:


Câmara Municipal São Fco. de Paula
APROVADO
13/05/13
Presidente

Data da Aprovação: 13 / 05 / 2013

Observação:

Aprovado por unanimidade.
9 votos favoráveis.



*João
Beto
Davar*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 43

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2013

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

Art. 1º - É aberto Crédito Especial no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2879/13 de 02 de Janeiro de 2013, com a seguinte classificação:

Órgão 01 - Câmara de Municipal

Atividade:1002- Aquisição de Móveis e Imóveis da Câmara

Elemento: (1) 4490.51.00.00-0001- Obras e Instalações.....R\$ 68.000,00

Art. 2º - Servirá o recurso para cobertura do crédito referido no art. 1º do Superávit Financeiro apurado no exercício 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, RS, 13 de maio de 2013.

MESA DIRETORA

Cláudio Alves Ponte - PP
Presidente do Legislativo Municipal

Itamar Rosa de Leon - PDT
Secretário do Legislativo Municipal

Marco Fernando dos Reis - PT
Vice-Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 43
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa abrir crédito suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) advindos do superávit orçamentário da Câmara de Vereadores de 2012, os quais foram autorizados pela Lei 2909/2013 já aprovada por esta Casa Legislativa. Dito crédito será utilizado para prosseguimento da construção da sede própria da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Cláudio Alves Ponte - PP
Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 43
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2013

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

Art. 1º - É aberto Crédito Especial no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2911/13, com a seguinte classificação:

Órgão 01 - Câmara de Municipal

Atividade:1002- Aquisição de Móveis e Imóveis da Câmara

Elemento: (1) 4490.51.00.00-0001- Obras e Instalações.....R\$ 68.000,00

Art. 2º - Servirá o recurso para cobertura do crédito referido no art. 1º do Superávit Financeiro apurado no exercício 2012.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, RS, 13 de maio de 2013.

MESA DIRETORA



Cláudio Alves Ponte - PP
Presidente do Legislativo Municipal



Itamar Rosa de Leon - PDT
Secretário do Legislativo Municipal

Marco Fernando dos Reis - PT
Vice-Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal São Fco. de Paula
APROVADO
13/05/2013
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 43
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa abrir crédito suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) advindos do superávit orçamentário da Câmara de Vereadores de 2012, os quais foram autorizados pela Lei 2911/2013 já aprovada por esta Casa Legislativa. Dito crédito será utilizado para prosseguimento da construção da sede própria da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Cláudio Alves Ponte - PP
Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal São Fco. de Paula
APROVADO
13.10.51.2013
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

PARECER Nº. 03/2013

DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Projeto de Resolução nº 03/2013, que “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

A comissão encarregada de dar parecer ao Projeto de Lei supracitado é inteiramente favorável pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013.

Relator:



Homero Costa da Silva - PMAB



Roberto Monaco Lopes - PP



José Luís Ferreira de Souza - PSC



Câmara Municipal São Fco. de Paula
APROVADO
13/5/13
Presidente